## **DECRETO Nº 28.175**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-22753/2018 e 2-22754/2018, da SEME,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, garantidas pela estabilidade de gestante, constantes do Decreto citado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

| Decreto   | Nome                              | Cargo    | C.H    | Localização               | Período                    |
|-----------|-----------------------------------|----------|--------|---------------------------|----------------------------|
| 27.567/18 | Dalana Lima Gomes                 | PEB-B IV | 25 h/s | Emeb Monteiro Lobato      | 22/12/2018 a<br>01/11/2019 |
|           | Karla de Lourdes<br>Antunes Souza | PEB-A IV | 25 h/s | Emeb Áurea Bispo<br>Depes | 22/12/2018 a<br>24/07/2019 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO Profeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Nº 5721 de 1211212018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tetp\$8 3155-5351



www.cachoeiro.es.gov.br